



PODER LEGISLATIVO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020

PRESIDENTE: José Edivaldo David de Barros

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, por volta das 10h00min, estavam reunidos no Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino, Plenário Eduardo Callou, os senhores vereadores: **Aleilson Clementino Freire, Mauricio Manoel da Silva, José Edivaldo David de Barros, Francisco de Assis Rodrigues, Antônio Carlos dos Santos, Eduardo Callou Filho, Francisco de Assis Xavier, Paulo Roberto dos Santos e Livino Clementino Pereira.** Havendo número legal de presentes, o presidente declara aberta a sessão e convida o primeiro e segundo secretário para compor a mesa. Composta a mesa, o presidente informa o motivo da sessão extraordinária: **Matéria Exclusiva de Prestação de Contas do ano de 2016 do ex-prefeito Laerto Freire.** Em seguida, abre a **Leitura do Expediente**, convidando a mim, **Tarcila Lorene Amâncio de Sá**, para secretariar os trabalhos desta sessão, devido a **Secretária de Plenário** estar gozando de férias, para fazer a leitura da pauta: **PARECER PRÉVIO DO PROCESSO TCE – PE nº 17100023-7, Relator Conselheiro: João Carneiro Campos; PARECER nº 02/2020 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, que relata: a Prefeitura teve como Ordenador de Despesas nesse período o Sr. Aloismar Laerto Freire de Sá, PROCESSO TCE – PE nº 17100023-7, com “Parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 25/09/2018, que emitiu parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Terra Nova a aprovação com ressalvas das contas do ex-prefeito, Aloismar Laerto Freire de Sá, relativas ao exercício financeiro de 2016, MODALIDADE – TIPO: Prestação de Contas – Governo.” O parecer conclui-se com a APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – EXERCÍCIO DE 2016; PARECER nº 02/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL, o qual, também APROVA COM RESSALVAS DAS**



PODER LEGISLATIVO

CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – EXERCÍCIO DE 2016.

Logo após o presidente abre “debate” para exposição de opiniões e dúvidas quanto à matéria em discussão.

(O vereador **Livino Clementino** diz que só tem a agradecer a compreensão da oposição em votar a favor da prestação de contas do ex-prefeito Laerto freire mesmo com as ressalvas.)

(O presidente **Bado** fala que no seu entendimento os pareceres das comissões seguiram as orientações do TCE.)

Dando prosseguimento aos trabalhos, na **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente promove o cumprimento da pauta, ofertando aos vereadores a oportunidade do voto justificado, direto da mesa, sem ser preciso usar a tribuna.

Vereador **Antonio Carlos dos Santos** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Francisco de Assis Rodrigues** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Aleilson Clementino Freire** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Livino Clementino Pereira** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Maurício Manoel da Silva** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Eduardo Callou Filho** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Francisco de Assis Xavier** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Paulo Roberto dos Santos** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Em seguida, o presidente da Câmara passa a presidência para o primeiro secretário em exercício, para deferir seu voto. O vereador **José Edivaldo David de Barros** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

PARECER PRÉVIO DO PROCESSO TCE – PE nº 17100023-7; PARECER nº 02/2020 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; PARECER nº 02/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. Aprovados em 1º turno por unanimidade.



PODER LEGISLATIVO

À tribuna, o vereador **Eduardo Callou** saúda a todos como de costume. Inicia esclarecendo a questão do voto, diz ter tomado a decisão que toda vez que o Tribunal de Contas enviar para essa Casa pareceres de contas, ele seguirá as orientações do mesmo. Diz que isso até poderá mudar, com um bom diálogo com a representação total desta Casa, assim como também a pessoa que representou o Executivo, mostrando as justificativas que possam ter barganhas para mudar essa opinião, porém sem diálogo, ele acompanhará a decisão do Tribunal, seja ela qual for. Finaliza agradecendo a todos.

À tribuna, o vereador **Antonio Carlos** saúda a todos como de costume. Inicia dizendo que hoje é um dia especial por estarem aprovando as contas de 2015 e 2016 do ex-prefeito Laerto Freire, diz ser especial, porque o que mais se vê hoje são gestores respondendo por improbidades administrativas. Parabeniza a pessoa de Laerto Freire pelo trabalho, visto que não houve improbidades sérias, apenas falhas técnicas. Agradece aos vereadores, em especial a oposição pela compreensão de votar essas contas, acompanhando o parecer do Tribunal, até porque conhecem a pessoa de Laerto Freire e aqui nos relatórios está tudo às claras que não houve desvios, e seria muito bom se os gestores fossem todos como Laerto, e tais ressalvas do Tribunal servem até como uma alerta para os demais e para outros anos. Finaliza agradecendo a todos.

À tribuna, o vereador **Bado** saúda a todos como de costume. Inicia dizendo que nessa manhã mostraram a capacidade de diálogo, pois fica a expectativa daquela oposição sistemática, mas aqui fica claro a harmonia. Diz que sempre falou do diálogo entre os poderes, o ex-prefeito Laerto Freire veio até aqui conversou com nossa bancada, as comissões emitiram pareceres de acordo com TCE e foram aprovados por unanimidades, as duas contas: 2015 e 2016. Fala que se fica o exemplo que tem que haver harmonia entre os poderes. Os vereadores Tico e Eduardo foram iluminados, quando falaram na questão de votarem nas decisões do TCE, a corte maior, é um exemplo a ser seguido. Fala que o gestor público deve parar mais de escutar e fazer mais, pois ações valem mais que palavras. E esse gesto de hoje, foi um gesto de harmonia e deseja o respeito entre os poderes. Finaliza agradecendo a todos



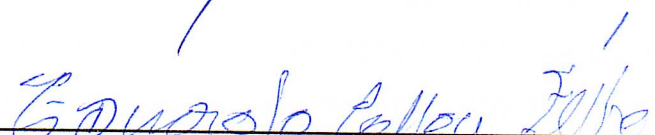
PODER LEGISLATIVO

Nada mais havendo a tratar, nem matéria a deliberar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradece a todos os vereadores presentes e já os convida para a 3ª Sessão Extraordinária de 2020, no próximo dia 24 do mês em e pede que eu, Tarcila Lorena Amareio de Se, lavrasse a presente ata que seguirá na mesa dos vereadores e estará sujeita à aprovação ou rejeição dos mesmos. Podendo na mesma haver adendo.


Terra Nova-PE, 22 de janeiro de 2020.



José Edivaldo David de Barros - PRESIDENTE



Eduardo Callou Filho - 1º SECRETÁRIO



Maurício Manoel da Silva - 2º SECRETÁRIO